



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

PORTARIA Nº 012/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 03/07/2023

Helaine Danielle da Silva

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador do Controle Interno**, nos termos do artigo 37, II e V, da Constituição Federal, artigo 26, I e II c/c art. 33, III, ambos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 233/2009(Sistema do Controle Interno).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 26, I e II c/c art. 33, III, ambos da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 233/2009(Sistema do Controle Interno),

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o artigo 37, V, da Constituição Federal, dispõe que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que o artigo 26, I e II, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, estabelece que competete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, representar a Câmara de Vereadores dentro e fora de juízo, bem como dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

CONSIDERADNDO que, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 233/2009(Sistema de Controle Interno), para o funcionamento da CCI, fica criado o cargo comissionado, de livre

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085

www.santacruzda baixaverde.pe.leg.br



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CNPJ 35.445.113/0001-85

nomeação e exoneração, de Coordenador de Controle Interno - CCI, e a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno - FG1.

Art. 1º - EXONERAR a Sra. EVELINNE RAYNARA MELO LUNA DE ARAUJO, CPF nº 069063644-05, matrícula nº 87-1, do Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador do Controle Interno - CCI.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. ZAILDA MELO DA SILVA, CPF nº 040377454-37, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO - CCI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

Santa Cruz da Baixa Verde, 03 de julho de 2023.

ALEX SANDRO ALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores